



EDITAL DE MATRÍCULA PARA VAGAS EM TEMPO INTEGRAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL / 1º ANO

Calendário Escolar 2025

O Município de Balneário Rincão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados que mediante o presente Edital, estabelece as diretrizes do **PROCESSO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULA** para o atendimento dos estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental.

O presente edital fundamenta-se nas legislações em vigor quais sejam: Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Plano Municipal de Educação – PME e Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

As inscrições serão realizadas nas seguintes unidades de ensino fundamental:

- ✓ EEEM. ARROIO RINCÃO – bairro Centro
- ✓ EMEF. JOSÉ RÉUS – bairro Lagoa dos Freitas
- ✓ EMEF. PROFª AMÉLIA DE SOUZA SILVA – bairro Barra Velha

Art. 1º- Para a realização da matrícula, as famílias deverão participar primeiramente do PROCESSO DE INSCRIÇÃO.

I – Data para inscrições: 02/12/2024 à 04/12/2024;

II – Local:

- ✓ EEEM. ARROIO RINCÃO – bairro Centro
- ✓ EMEF. JOSÉ RÉUS – bairro Lagoa dos Freitas
- ✓ EMEF. PROFª AMÉLIA DE SOUZA SILVA – bairro Barra Velha

III – Horário: das 8h30min às 11h00 e das 13h30min às 16h00.

IV - A inscrição no processo não garante a vaga.

Art. 2º - O interessado deverá ler na íntegra este Edital, e ciente das regras aqui dispostas, não poderá alegar desconhecimento das normas.

Art. 3º - O processo de inscrição para a vaga será realizado na Unidade Escolar, mais próximo da residência da criança conforme tabela abaixo.

UNIDADE ESOLAR	BAIRRO	TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS
EEEM ARROIO RINCÃO	Centro	01 turma	25 alunos
EMEF. JOSÉ RÉUS	L. dos Freitas	01 turma	25 alunos
EMEF. PROFª AMÉLIA DE SOUZA SILVA	Barra Velha	01 turma	25 alunos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

§1º - As vagas disponíveis, serão de acordo com a capacidade de atendimento da Unidade de Ensino, e conforme surgirem após o período da matrícula.

§2º Serão convocados para realizar a matrícula, os classificados na ordem do processo de inscrição.

§3º - A matrícula será exclusivamente para os alunos do 1º ano do ensino fundamental das Series Iniciais da Rede Municipal de ensino;

§4º - O criança deverá **obrigatoriamente** residir no Município de Balneário Rincão.

§5º - Para efetuar a inscrição o pai/mãe ou responsável deverá dirigir-se a Unidade Escolar com as cópias das documentações listadas abaixo:

- I. - **02 fotos 3X4 da criança;**
- II. - **Certidão de Nascimento**, *Carteira de Identidade e *CPF da criança.
- III. **Ressaltamos a necessidade destes documentos devido às exigências de preenchimento do sistema online de Gestão Escolar e Censo Escolar;*
- IV. - **Cartão do SUS e Declaração da Unidade de Saúde** de que a vacina da criança está atualizada. Caso a criança não possa ser vacinada, trazer o atestado médico com a justificativa;
- V. - **Carteira de identidade e CPF dos pais ou responsáveis**, certidão de casamento ou união estável; **Não será aceita a substituição por CNH (Carteira Nacional de Habilitação);**
- VI. - Declaração emitida pelo empregador ou setor pessoal da empresa ou chefe imediato, constando o horário de efetivo trabalho.
- VII. - Caso o empregador não possua o comprovante de declaração, apresentar o documento conforme Modelo Anexo XI, com firma reconhecida em cartório;
- VIII. - Caso algum integrante da família da criança (exceto pais ou responsável) não esteja trabalhando ou não possua nenhuma renda, apresentar Declaração "Não exerce função remunerada", conforme Modelo Anexo II; com firma reconhecida em cartório
- IX. - Certidão de óbito do pai ou mãe, quando for o caso;
- X. - Comprovante de residência dos pais ou responsáveis legais, atualizado até 03 (três) meses anteriores a inscrição (fatura de água, energia elétrica ou telefone). Caso o comprovante de residência não esteja no nome de um dos membros da família, conforme Modelo Anexo I;
- XI. - Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras;
- XII. - Apresentação de declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com responsáveis legais;
- XIII. - Certidão de Casamento ou de União Estável ou outro documento que comprove a união do casal. No caso de não possuir um desses documentos, deverá ser apresentada Declaração de União Estável ou Declaração Negativa de União Estável (para quem for solteiro), conforme Modelos Anexos VIII e IX.
- XIV. - Em caso de separação ou divórcio, apresentar a averbação que comprove a situação. Caso não possuir esse documento, apresentar Declaração de separação de fato, conforme Modelo Anexo X, com firma reconhecida em cartório;
- XV. - Atestado Médico ou de Nutricionista sobre a necessidade de alimentação especial (intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, alergia ao glúten, diabetes e outros).
- XVI. - Caso algum integrante da família da criança (exceto pais ou responsável) não esteja trabalhando ou não possua nenhuma renda, apresentar Declaração "Produtor Rural e de Pesca" conforme Modelo Anexo III e IV.

Parágrafo único. Será de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais pela criança, as informações prestadas, sendo que se houver fraudes, falsificação, omissão, adulteração de documentos ou infração de qualquer item do presente Edital, caracteriza crime e a **comissão de matrícula** suspenderá a matrícula.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA**

Art. 4º - As denúncias deverão ser encaminhadas para a comissão de matrícula do respectivo Centro de Educação Infantil e caso for comprovada a irregularidade, será suspensa a vaga.

Art. 5º O resultado da classificação do processo para as vagas, serão divulgados a partir do dia 09/12/2024, de forma online no site da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Os critérios estabelecidos para a classificação serão:

- Crianças em vulnerabilidade e risco social encaminhadas pela Secretaria de Assistência Social, por meio de Parecer Social, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude da Comarca de Balneário Rincão;
- Pais ou responsáveis legais da criança, que possuam jornada de trabalho de 08 horas diárias, sendo o critério de desempate a menor renda *per capita* (renda por pessoa);
- Ordem de chegada.

Art. 7º - Quando a criança não possuir certidão de nascimento e/ou carteira de identidade e/ou CPF e/ou cartão de vacina e/ou visto de permanência (caso seja estrangeira), a inscrição, a classificação e a matrícula serão inviabilizadas e a Direção do Centro de Educação Infantil deverá comunicar aos responsáveis pela criança que procurem os órgãos competentes para emissão. Os casos omissos serão avaliados pela comissão de matrícula.

Art. 8º - A classificação será realizada por Comissão instituída que terá a seguinte composição:

- Diretor da Unidade Escolar;
- 01 representante da APP da Unidade Escolar;
- 01 professor Efetivo da respectiva Unidade;
- 01 Assistente Social da Secretaria de Educação e Assistência Social;
- 01 Membro do Conselho Municipal de Educação.

§1º Compete à comissão de matrícula:

- Zelar pela transparência do processo;
- Garantir o sigilo das informações pessoais do aluno;
- Analisar os documentos entregues pelos responsáveis legais;
- Deferir/indeferir as matrículas das crianças conforme os critérios estabelecidos neste Edital;
- Solicitar aos responsáveis legais, esclarecimentos ou documentos que complementem a análise do processo;
- Receber denúncias sobre irregularidades a respeito das vagas e investigar a veracidade dos fatos, possuindo autoridade de indeferir as mesmas;
- Registrar em livro ata todo o processo de análise da documentação, assim como, registrar as crianças selecionadas para a matrícula integral e as que serão registradas na lista de espera.

Art.9º - **No surgimento de novas vagas, respeitada a lista de classificação, o responsável pelo processo de matrícula, fará contato com a família, via telefone, por 03 (três) dias úteis consecutivos e em turnos diferentes. Na impossibilidade de contato a criança sairá da lista de classificação e será chamada a próximo criança classificada.**

Parágrafo único. Cabe a família comunicar a Unidade de Escolar, para informar a mudança dos telefones e endereço.

Art.10 – Se mesmo após vencidos os esforços da Unidade Escolar junto aos pais/responsáveis e os genitores não apresentarem a documentação necessária para a realização da matrícula, a Unidade Escolar acionará o Conselho Tutelar, para que este adote as medidas legais cabíveis.

Art. 11 – No ano letivo 2025 a criança que, sem justificativa dos pais ou responsáveis, ficar ausente por 05 (cinco) dias consecutivos, perderá a vaga integral.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA**

Art. 12 - Será permitido o afastamento da criança, desde haja justificativa plausível por escrito.

Art. 13 - É de responsabilidade da comissão de matrícula fazer cumprir este Edital.

Art. 14 – Os Pais/Responsáveis que tiverem crianças matriculadas no período integral, deverão obrigatoriamente atualizar das informações da empregabilidade, sempre que for solicitado pela direção da escola. Caso seja identificado irregularidades, será cancelada a vaga integral.

Art.15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social.

Art.16 – Os pais ou responsáveis interessados(as) nas vagas disponibilizadas através deste edital declaram ciência e concordância com os termos aqui fixados, quando da realização das inscrições.

Art.17 – Previsão para início das aulas fevereiro de 2025.

Art.18 – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Balneário Rincão (SC), 11 de novembro de 2024.

JAIRO CELOY CUSTODIO
Prefeito de Balneário Rincão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA

Eu, _____
Portador (a) do RG Nº _____ CPF Nº _____
declaro para os devidos fins e efeitos e comprovação de residência

que _____ (nome completo), portador do RG nº _____ e o
CPF nº _____, é residente e domiciliado no
endereço: _____ Balneário Rincão/SC.

**Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal,
“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia
constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que
deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou
alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).**

Por ser verdade, firmo o
presente. Balneário Rincão, / /

Assinatura do(a) Declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO /NÃO EXERCE FUNÇÃO REMUNERADA

Eu, _____ portador
do RG nº. _____ e CPF nº _____, declaro que
não trabalho nem exerço atividade remunerada de qualquer espécie, permanente ou
temporária.

**Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal,
“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia
constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que
deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou
alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).**

Por ser verdade, firmo o
presente. Balneário Rincão, / /

Observação: Este documento deverá ser registrado em cartório.

Assinatura do (a) Declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PRODUTOR RURAL

Eu, _____ portador
do RG nº _____ e CPF nº _____ Declaro sob
as penas da lei que, recebo R\$ _____ mensais, referentes à
produção de : _____

.Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir,
em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir
ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de
prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente
relevante” (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o
presente. Balneário Rincão, / /

Assinatura do (a) Declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PESCA

Eu, _____
portador do RG nº _____ e CPF nº _____
Declaro sob as penas da lei que, recebo R\$ _____ mensais,
referentes à produção de : _____

. Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o
presente. Balneário Rincão, / /

Assinatura do (a) Declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE
TERCEIROS

Eu _____
portador (a) do RG nº _____ CPF
nº: _____, declaro que recebo auxílio na forma de (financeiro,
material, outros...) _____ de (indicar
quem auxilia) _____, no valor equivalente a R\$ _____.

**Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal,
“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia
constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da
que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou
alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).**

Por ser verdade, firmo o presente.
Balneário Rincão, _____/_____/_____ /

Assinatura do (a) Declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador
(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente
e domiciliado no endereço: _____
declaro, para os devidos fins, que recebo pensão alimentícia para
_____, portador (a) do RG nº
_____ e do CPF nº _____ ou
Certidão de Nascimento nº _____ Livro nº _____ e Folhas _____, no valor de
R\$ _____ mensais.

**Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal,
“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia
constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que
deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou
alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).**

Por ser verdade, firmo o presente.

Balneário Rincão, ___/___/_____

Assinatura do (a) Declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu, _____ portador (a) do RG
nº _____ e do CPF nº _____, declaro, que recebo
aluguel do imóvel situado à Rua _____
nº _____, Bairro: _____, Cidade de _____
_____, no valor mensal de R\$ _____ (_____),
pago pelo(a) _____ inquilino (a) _____ Sr.(a)

_____ do RG nº _____ do CPF nº _____

**Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal,
“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia
constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que
deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou
alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).**

Por ser verdade, firmo o presente.

Balneário Rincão, ___/___/___

Assinatura do (a) Declarante



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu _____,

(nome completo do primeiro declarante)

Nacionalidade _____, portador da Carteira de identidade nº _____,
inscrito no CPF nº _____, e

(nome completo do segundo declarante)
Nacionalidade _____, portador do RG nº _____, inscrito no
CPF nº _____ residentes no endereço

_____ Declaramos,

sob penas da lei, que convivemos em **União Estável** desde
____/____/_____, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo
de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código
Civil.

**Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal,
“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia
constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que
deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou
alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).**

Por ser verdade, firmo o presente.

Balneário Rincão, ____/____/____

1º Declarante

2º Declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IX
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____
brasileiro(a), estado civil solteiro(a), _____ (profissão),
portador (a) do RG nº _____ e do CPF

nº _____, declaro expressamente sob responsabilidade civil e criminal que não mantenho relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro, permanecendo para todos os fins e efeitos no estado civil de Solteiro(a).

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Balneário Rincão, ___/___/___

Assinatura do(a)Declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO

Eu, _____, portador (a)
do RG nº _____ e CPF nº _____
residente no endereço: _____,
Declaro em sã consciência que não mais convivo
maritalmente com _____
desde ____/____/____.

**Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal,
“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia
constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que
deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou
alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).**

Por ser verdade, firmo o presente.

Balneário Rincão, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Declaramos para os devidos fins que _____
portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____
_____ é funcionário (a) do(a) _____,
cumprindo a jornada de trabalho de _____`a
_____(descrever os dias da semana) das__horas até às _____horas.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Local, _____ data ____/____/____

Observação: Este documento deverá ter assinatura reconhecida em cartório.

Assinatura do(a) Declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO XII

DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR AUTÔNOMO
(quem trabalha por conta própria)

Declaro para os devidos fins que eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____
trabalho por conta própria no ramo de _____ (especificar a
atividade), sem vínculo empregatício de carteira assinada, com renda média
mensal de R\$ _____.

**Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal,
“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia
constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que
deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou
alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).**

Por ser verdade, firmo o presente.
Balneário Rincão, ___/___/_____

Assinatura do (a) Declarante